



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 3496-0915

PORTARIA Nº 084/2025

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.

96, da Lei Orgânica Municipal,
Em 19/09/25

Luana Matias Vieira
Secretária Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014.823.816-56

Dispõe sobre a nomeação da Comissão
para Elaboração do Plano Municipal de
Primeira Infância.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a importância de garantir um desenvolvimento integral e sustentável para as crianças na primeira infância, resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Primeira Infância, composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Giselle Rodrigues Silva

Suplente: Giselene Teixeira de Queiroz

II – Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Alessandra Pires de Miranda

Suplente: Elisângela Mara Reis de Souza

III - Secretaria de Assistência Social:

Titular: Luciano Nunes Rodrigues

Suplente: Denner Lúcio Pacheco

IV - Secretaria de Governo:

Titular: Leiliane Cristina Gomes da Silva

Suplente: Carla Lopes da Conceição

IV - Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Pecuária e Meio Ambiente:

Titular: Leonardo de Carvalho Soares

Suplente: Maria de Fátima de Oliveira

VI - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

Titular: Agnaldo Coelho de Almeida

Suplente: Grazielle Aparecida Martins Marciano

VII - Secretaria de Esporte e Lazer:

Titular: Paulo César Gonçalves

Suplente: Marcus Eduardo Dias de Souza

VIII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Joyce do Nascimento

Suplente: Luana Matias Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO
Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 3496-0915

VIII - Conselho Tutelar:

Titular: Vanusa Cabral de Oliveira

Suplente: Fabrícia de Fátima Leôncio

IX - Conselho Municipal de Educação:

Titular: Sandra Helena Soares e Silva Sampaio

Suplente: Giselene Teixeira de Queiroz

X - Representantes das Entidades da Sociedade Civil:

Titular: Ana Maria Ferreira

Suplente: Karen Hama Shiraishi Queiroz

XI - Representantes das Comunidades Quilombolas:

Titular: Luana Darck Celestino

Suplente: Edvalda Maria do Nascimento Tito

XII - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Vitor da Silva Carlos

Suplente: Danilo Jerônimo Ribeiro

Art. 2º - A Comissão terá como atribuições:

I - Elaborar o Plano Municipal de Primeira Infância, conforme as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e com base nas necessidades e peculiaridades do município;

II - Promover a articulação entre as diversas áreas e setores envolvidos na política de primeira infância;

III - Realizar consultas e audiências públicas para ouvir a comunidade e os diversos segmentos sociais sobre as necessidades e propostas para a primeira infância;

IV - Elaborar relatórios e documentos necessários para a aprovação e implementação do Plano Municipal de Primeira Infância.

Art. 3º - A Comissão poderá convidar técnicos e especialistas para participarem das reuniões e contribuir com seus conhecimentos na elaboração do Plano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido - MG, 19 de setembro de 2025.

Everaldo Roberto da Conceição
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 044.321.666-78
Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito/a Municipal